



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 089/2017

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAÇAPAVANO AO SENHOR CYRO
RIOS MESQUITA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ALEX VARGAS, vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o projeto com fulcro no art. 37, inciso XX da Lei Orgânica Municipal, dispondo o seguinte:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Caçapavano ao Senhor Cyro Rios Mesquita.

Parágrafo Único – Este título é conferido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa comunidade nas áreas sócias e culturais, conforme memorial anexo.

Art. 2º - A solenidade de entrega do Título ocorrerá em Sessão Solene em comum acordo com o agraciado.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA
Caçapava do Sul, 05 de julho de 2017.

ALEX VARGAS
Alex Vargas - PMDB
Vereador

Mauro Francisco

CÂMARA MUNICIPAL CAÇAPAVA DO SUL - RS
APROVADO EM <u>16.07.17</u>
Secretário

Curriculum

Cyro Rios Mesquita, nascido em 29 de outubro de 1947 no município de Herval Grande, na região de Alto Uruguai, nesse estado.

Casado com Dinorá Rosa Mesquita, com a qual teve três filhos: Marcos, Mayra e Ísis além de dois netos.

Chegou a Caçapava para fixar residência no dia 16 de outubro de 1987.

Em 1988 assumiu a secretária de turismo deste município a convite do então prefeito municipal Jorge Pereira Abdala. Por motivos particulares exonerou-se do cargo após 10 meses.

Foi idealizador do Conselho Municipal da Cultura desta cidade; “orientou na criação da lei que protege o patrimônio histórico Lei de Tombamento”. Sugeriu que a frase “Caçapava capital farroupilha” se tornasse oficial nos documentos públicos do município. Ainda foi sua sugestão a denominação de “Centro Histórico” ao Largo Farroupilha e adjacências.

Atuou como Diretor do Centro Municipal de Cultura. Na política caçapavana atuou como suplente de vereador pelo PTB.

Participou da criação e incentivou a Casa do Poeta Caçapavana “Capocaça”, a qual editou a 1ª Antologia Poética de Vossa Cidade; tal como promoveu vários concursos literários incentivando o hábito da leitura como forma de aquisição do conhecimento e liberdade de expressão.

Foi um idealizador da “Sentinela da Canção Nativa” festival este, que projetou o nome de Caçapava no cenário musical do nosso estado.

Entendendo que Caçapava do Sul está localizada entre as três estradas estratégicas para o desenvolvimento turístico e sócio econômico do Cone Sul, defendeu a criação da disciplina de iniciação do turismo para as novas gerações.

Preside o centro de pesquisas ufológicas de Caçapava. Participou ativamente de alguns centros de tradição gaúcha da cidade, tais como: no CTG Pampa e Querência esteve presente em várias patronagens; foi um dos criadores e

orientador do CTG Sentinela do Forte onde também criou sua bandeira; no CTG Heróis do Seival foi um dos criadores e sócio Benemérito deste, na Associação de trovadores Rui Freitas também colaborou criando a bandeira do mesmo e tornando-se sócio benemérito.

Hoje, Mesquita, como é conhecido, atua como cabeleireiro “fazendo a cabeça de seus amigos”, como costuma dizer. Profissão essa que desempenha há aproximadamente 56 anos. Seu labor e seu ambiente de trabalho vão além do simples ato de cortar cabelos e fazer barbas, mera relação profissional e cliente. Para além disso, o “Salão do Mesquita” é um ponto de encontro, onde seus amigos se reúnem para o já tradicional bate-papo e obviamente tomar um bem cevado chimarrão.

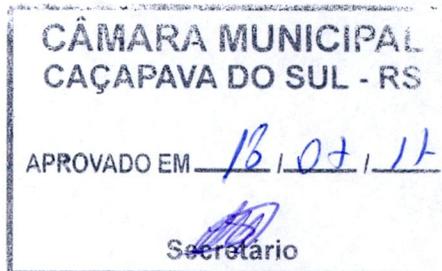


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Parecer Jurídico



Objeto: Projeto de Decreto Legislativo nº 087/2017

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo que busca Conceder o Título de Cidadão Caçapavano ao Senhor Cyro Rios Mesquita, conforme indicação do vereador Alex Vargas - PMDB.

O projeto não confronta dispositivo Constitucional ou viola legislação superior. Ademais, respeita a competência legislativa municipal para legislar, conforme previsto na Lei municipal nº 2.038 de 21 de novembro de 2006, dispondo em seus dispositivos, o seguinte teor:

Art. 1º - Cada vereador poderá propor um Título Honorífico por sessão legislativa, nos termos do art. 37, inciso XX, da LOM, o seguinte projeto de lei.

Art. 4º - Considera-se título honorífico nos termos do art. 37, inciso XX, da LOM as seguintes distinções:

- Medalha Borges de Medeiros
- **Cidadão Caçapavano**
- Vereador Emérito
- Comenda Charrua

Deste modo, não há nenhuma violação aos dispositivos acima apontados, já que o Vereador Alex Vargas está concedendo o seu primeiro Título por sessão legislativa.

Ademais, o referente art. 37, inciso XX da LOM, dispõe:

[...]

XX – Iniciativa da concessão de títulos de cidadão honorário, ou qualquer outra homenagem ou honraria, desde que subscrita previamente por maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços relevantes ao Município, mediante decreto legislativo.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Destarte, cabe destacar que o presente projeto foi subscrito por 06 (seis) Vereadores, o que totaliza a maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, estando em consonância com a Lei Orgânica Municipal.

Assim, está de acordo com as disposições legais aplicáveis, portanto deve prosseguir nos trâmites regimentais, com posterior apreciação do plenário.

Caçapava Do Sul – RS, 10 de Julho de 2017.

Pedro Marques Teixeira

Assessor Jurídico